



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em
ÚNICA discussão e votação,
na 9^a Sessão Ordinária.
Serrana, 01/06/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr.
João de Monte Castro pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. João de Monte Castro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana
Serrana, 13 de Maio de 2021


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/___/2021

Airton José Bis
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente

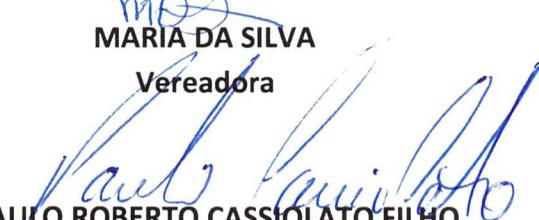
EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora 2^a Secretária


MARIA DA SILVA
Vereadora

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vereador

ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1^º Secretário

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/05/2021

**Airton José Bis
Presidente**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

João de Monte Castro, conhecido como Sr. João do Bela Fonte, 56 anos, natural do Ceará cidade de ICÓ, reside em Serrana, há 21 anos, trabalha no parque Bela Fonte há 09 anos, onde mesmo antes da inauguração do espaço para visitação do público, já cuidava do referido local com extremo carinho, sempre zelando para conservação e beleza do espaço natural , Sr. João cuida da manutenção e preservação do Parque Bela Fonte, sempre com muito carinho e dedicação, pensando sempre no bem estar do público frequentadores do local.

Nossa Homenagem ao Sr. João , que é mais uma pessoa que deixa sua terra natal, escolhendo nossa cidade para morar , fazendo parte da nossa história .

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/___/2021

**Airton José Bis
Presidente**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. João de Monte Castro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sr. João de Monte Castro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana

Serrana, 13 de Maio de 2021


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/___/2021

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente


WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador Vice-Presidente

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora 2ª Secretária


MARIA DA SILVA
Vereadora

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vereador

ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador 1º Secretário

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/05/2021

Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

João de Monte Castro, conhecido como Sr. João do Bela Fonte, 56 anos, natural do Ceará cidade de ICÓ, reside em Serrana, há 21 anos, trabalha no parque Bela Fonte há 09 anos, onde mesmo antes da inauguração do espaço para visitação do público, já cuidava do referido local com extremo carinho, sempre zelando para conservação e beleza do espaço natural , Sr. João cuida da manutenção e preservação do Parque Bela Fonte, sempre com muito carinho e dedicação, pensando sempre no bem estar do público frequentadores do local.

Nossa Homenagem ao Sr. João , que é mais uma pessoa que deixa sua terra natal, escolhendo nossa cidade para morar , fazendo parte da nossa história .

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/___/2021

**Airton José Bis
Presidente**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **João de Monte Castro**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 13 de maio de 2021



João de Monte Castro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2021.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. João de Monte Castro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. João de Monte Castro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 31 de maio de 2021.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 31 de maio de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2021

De 8 de junho de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOÃO DE MONTE CASTRO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Mr. João de Monte Castro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

8 de junho de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente